



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 125/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2019 - Diretoria - 23/05/2019 das 15:00 as 22:00

Processo: 2593870/2019

Assunto: MEMORANDO

Relator: ARLINDO PIRES LOPES

Deliberação 125/2019

Secretário: Patrícia Machado da Veiga

Processo Deferido Por Maioria

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 23/5/2019 em Manaus-AM, após apreciação e discussão - Solicitação de continuação do serviço de hospedagem, para atender a necessidade de hospedagem para o website, sistemas via internet, correio eletrônico e banco de dados do CREA/AM. DECIDIU, por maioria de votos, pela não continuidade do contrato de Serviço de Hospedagem, com a sugestão de que seja feito a renovação mensal do contrato, com os pagamentos sejam com vencimentos mensais. É decisão. Cientifique-se e cumpra-se.

Relato

Data: 23/05/2019 09:40

Descrição:

Para Deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
3	1	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES

MANUEL CESAR SANTOS FILHO

- De acordo com o não continuidade do contrato de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM para website, para que o pagamento seja mensal, conforme manifestação apresentada pelo Sr. Diretor Financeiro.

MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

- De acordo com a não continuidade do contrato, sendo em total acordo da diretoria de fazer proposta de vencimentos mensais.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES

- De Acordo com o parecer do Diretor Financeiro.

Votos Contrários

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES

JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS

- Este processo deve ser analisado dentro da ótica da transparência e da legalidade. A administração federal não deve assumir compromisso com pagamentos antecipados de contrato. Este contrato assinado em 03/2017, previa pagamento anual antecipado. Neste momento. o contrato não está renovado, entendendo que é o momento para realizarmos a correção do mesmo. Sugiro que seja feito a renovação mensal do contrato, com pagamento contra a prestação de serviços, informando que o CREA-AM está adquirindo equipamentos para suprir este serviço.

ARLINDO PIRES LOPES

Coordenador da Reunião